N 6 de 8 de Junho — 1 0 0 0 0
10 de 2 de Julho — 1 1 1
N 9 15 de Junho — 1 1 1 1

126

Accuso a recepção dos Officios N.os 6, 9, e 10 de 8 e 15 de Junho e 2 de Julho, e fico perfeito no inteiro do seu Conteúdo, e da conta dades — Cadeiro do seu negocio no 2.o semestre deste anno.

V. M. O Approvou quanto V. M. praticou relativam.te ao facto de ter dado ainda na Ilha de S. Catharina aos Corsarios de Buenos Ayres, permittindo-se-lhes a venda dos prezos Brazileiros; mas, porto que eu já tenha sido informado a este respeito pelo Edital do Imperio nos §§ 16, contudo como não existem nesta S. de §§ documentos nenhuns sobre tal assumpto, passarei a exigilos pela forma mais conveniente, p.a lhe serem remettidos org.s e poderem colher.

Ao V. M. A. S. foi muito agradavel o offerta p.a V. M.a feita de um Projecto de Regulamento p.a os Consulados do Imperio do Brazil, do qual se aproveitará o que mais convier, ~~pelo muito de louvor que por V. M.a mostrou~~ ~~bem nos ter acerta por o que apresenta~~ ~~perte interessante trabalho~~ ~~do mesmo lerso o que possa ser preparado.~~

Por esta occasião ~~cumpre me~~ participo a V. M. que M. J. Normando Pedro de Carvalho de Moraes Addido a esta Legação, sem vencimento algum, como verá da copia do Decreto junta, por que debaixo de seus ventos e bons documentos, se tornou digno da contemplação de V. M. A. S.; cumprindo-o V. M. o presente a esta corte na forma costumada em taes casos

Vej tudo communico a V.Mce para mandar
ser executado
Ds Gde M.ce Rio 22 de 7bro 1820

Mr Lobo Dias